DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL № 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos DRT № 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth Vereador: Gilmar Pontin Vereador: Ginésio J. Pinheiro Vereador: Paulo C. Lothermann Vereadora: Izolete Ap. Walker

OUTRAS PUBLIÇÕES

DECRETO № 6.582, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 620.700,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.633, de 23 de novembro de 2017 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1° Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor

de R\$ 620.700,00 (seiscentos e vinte mil e setecentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 02.00–GOVERNO MUNICIPAL UNIDADE: 02.01 – CHEFIA DE GABINETE

ATIVIDADE: 04.122.04022-020 – ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE CONTA/ELEMENTO: 0120 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-

RENTE

VALOR: R\$ 28.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 03.00–ASSESSORIAS

UNIDADE: 03.04 - GESTOR DO CONTROLE INTERNO

ATIVIDADE: 04.124.04032-019 - ATIVIDADES DO GESTOR DE CON-

TROLE INTERNO

CONTA/ELEMENTO: 0210 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P

CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-

RENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AD-

MINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0320 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-

RENTE

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0330 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P

JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX COR-

RENTE

VALOR: R\$ 35.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 09.272.09012-072 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA AD-

MINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0410 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-

RENTE

VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 - ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL -

MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0510 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-

RENTE

VALOR: R\$ 201.500,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0591 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS

COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-

VALOR: R\$ 6.100,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0621 — 3390.39.00.00 — OUT SERV TERC — P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 — RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES — EX COR-RENTE

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0620 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONST. FUNDEB – EX COR-

RFNTF

VALOR: R\$ 100,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA CONTA/ELEMENTO: 1110 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P

CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX COR-

RENTE

VALOR: R\$ 900,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-166 – COLETA DE LIXO URBANO

CONTA/ELEMENTO: 1450 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P

JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX COR-

RENTE

VALOR: R\$ 72.500,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1460 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P

ILIRÍDICA

FONTE RECURSO: 511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EX COR-

RENTE

VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTA/ELEMENTO: 1540 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P

CIVIL

FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS 15% - EX COR-

RENTE

VALOR: R\$ 124.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-088 - ASSIST ESPEC - CONS INTERM ARSS

E PR SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1711 - 3371.70.00.00 - RATEIO PELA PARTIC EM

CONS PÚBLICO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX COR-

RENTE

VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-092 – ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL CONTA/ELEMENTO: 1790 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P

JURÍDICA

FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS 15% - EX COR-

RENTE

VALOR: R\$ 26.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUS-

TRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 - ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIVISMO

AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2190 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P

CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-

RENTE

VALOR: R\$ 26.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 18.541.18012-205 – ATIV DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE CONTA/ELEMENTO: 2320 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P

CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-

RENTE

VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SO-

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.08026-054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTE-I AR

CONTA/ELEMENTO: 2580 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P

CIVIL FONTE RECURSO: 000 — RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES — EX COR-RENTE

VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

UNIDADE: 13.01 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ATIVIDADE: 04.121.04022-022 – ATIV DO DEPTO DE PROJETOS CONTA/ELEMENTO: 3020 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX COR-

RENTE

CIVIL

VALOR: R\$ 5.100,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 88.00–ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE: 28.846.0000-903 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO

PASEP

CONTA/ELEMENTO: 3050 – 3390.47.00.00 – OBRIG TRIBUT E CONTRIB-

FONTE RECURSO: 000 — RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES — EX COR-RENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕESR\$ 620.700,00

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 — ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0490 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONST. FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO CONTA/ELEMENTO: 1220 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-

VALOR: R\$ 58.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE SERVIÇOS

URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1380 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P

CIVIL

FONTE RECURSO: 511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EX COR-

RENTE

VALOR: R\$ 500,00

CONTA/ELEMENTO: 1390 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-

RENTE

VALOR: R\$ 103.600,00

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTA/ELEMENTO: 1530 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P

CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX COR-

RENTE

VALOR: R\$ 308.000,00

CONTA/ELEMENTO: 1570 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS 15% – EX COR-

RENTE

VALOR: R\$ 150.500,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 620.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br